



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO

Processo 046/2022
Dispensa de Licitação Nº 007/2022

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: O Município de Monte Castelo, torna público que em conformidade com o artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela lei n.º 8.883, de 08 de junho de 1994, e do Prejulgados de n.º 263 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e do Acórdão 120/2007 Segunda Câmara (Sumário) do TCU, fica DISPENSADA de licitação para aquisição do seguinte serviço:

OBJETO: Contratação de plataforma de serviço de endereço eletrônico, que deixará de ser gratuito.

PRESTADOR: CENTRO DE INFORMAÇÃO E AUTOMOÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A - CIASC, empresa pública de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 83.043.745/0001-65, com sede na Rua: Murilo Andriani, nº 327, Itacorubi, Florianópolis/SC.

VALOR TOTAL: R\$ 7.695,00 (sete mil, seiscentos e noventa e cinco reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Parcela única

PRAZO DE DURAÇÃO: 12 meses, podendo ser prorrogado por mais 60 (sessenta) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Administração Cód. Reduzido 11 Projeto Atividade: 2024 Elemento de Despesa: 33.90.39.99.00.00.00

MOTIVAÇÃO: Trata-se contratação de serviço (plataforma de serviço de endereço eletrônico), já utilizado por este Município, que doravante será oneroso. A manutenção dos endereços/domínios e etc., mostra-se tecnicamente viável e oportunamente conveniente para o Ente federativo e para usuários internos e externos.

Monte Castelo - SC, 23 de junho de 2022.

Claudinei Fernandes
Coordenador Geral de Compras Material e Serviços

De Acordo.

João Rafael Fianco Filho
Secretário de Administração

ATO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

R.H.

Ratifico a Dispensa de Licitação, por seus próprios fundamentos nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93.

Execute-se.
Publique-se.

Monte Castelo - SC, 23 de junho de 2022.

JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA
PREFEITO

ASSESSORIA JURÍDICA

Procedimento realizado nos termos do inciso VI, do art. 38, da Lei 8.666/93. Conforme Parecer Jurídico de n.º 078/2022 (anexo).
Monte Castelo - SC, 23 de junho de 2022.

MARCELO FELIZ ARTILHEIRO
OAB/SC 16.493

Texto sem revisão

